



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 110/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – **ANTÔNIO CÂNDIDO VALENÇA VELOSO DE SIQUEIRA**, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 108/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020599/2008, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente **ANTÔNIO CÂNDIDO VALENÇA VELOSO DE SIQUEIRA**, do Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2003 à 31 de janeiro de 2005, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =